

PORTARIA Nº. 568/2017/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 340288/2017

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco assuma o seu órgão de lotação, estabelecido por meio de portaria nº787/2016/DPG ao Núcleo da Defensoria conforme discriminado abaixo:

Defensor (a) Público (a)	Atuação Principal
--------------------------	-------------------

Tathiana Mayra Torchia Franco	Núcleo de Alto Araguaia
-------------------------------	-------------------------

Art. 2º O período de trânsito para assumir suas funções no Núcleo supracitado se iniciará no dia 07 de agosto de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4a90264

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)